



ATO TRT GP Nº 491/2015

João Pessoa, 16 de novembro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o **Protocolo nº 26308/2015**,

R E S O L V E

I - Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para participarem do Curso " Impactos do Novo Código de Processo Civil no Processo do Trabalho ", que será realizado nos dias 19.11.2015 (das 14h às 18h) e 20.11.2015 (das 8h30 às 12h30), no Auditório do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande-PB.

II - Condicionar a presente liberação ao que se segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados e servidores interessados deverão observar as condições exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente